

**PORTARIA FUNEDS N.º 566 — 12 DE DEZEMBRO DE 2022.**

Revogada pela Portaria nº 187/2023

~~**Súmula:** Designa responsáveis pelo envio de dados junto ao Sistema Integrado de Atos de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, com base na Instrução Normativa n.º 142/2018/TCEPR, revogando a Portaria n.º 119/2020.~~

~~**O Diretor Presidente da Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Paraná, no uso das atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei Estadual n.º 17.959 de 11 de março de 2014, pelo Decreto Estadual n.º 12.093 de 03 de setembro de 2014 e pelo Decreto Estadual n.º 10.373 de 25 de fevereiro de 2022.**~~

**RESOLVE:**

~~**Art. 1.º** Designar a Gerência de Recursos Humanos a responsabilidade pelo envio de dados de processos de seleção de pessoal e informações da folha de pagamento mensal da FUNEDS ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, através do Sistema Integrado de Atos de Pessoal-SIAP.~~

~~**Parágrafo único.** O acesso ao sistema, a inserção e envio dos dados de que trata o caput deste artigo, são atribuições dos agentes públicos JHENNIFER PRISCILA VIDAL (titular), e REGINALDO DOMINGOS (suplente), conforme contido no protocolo 19.817.253-7.~~

~~**Art. 2.º** A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições em contrário, **em especial a Portarias FUNEDS n.º 119/2020.**~~

~~CURITIBA PR, 12 DE DEZEMBRO DE 2022.~~

*(assinado digitalmente)*

~~**Marcello Augusto Machado**  
Diretor Presidente~~

*(assinado digitalmente)*

~~**Valmir Alberto Thomé**  
Diretor Administrativo~~